CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DA VEREADORA THABATTA PIMENTA

Thabatta
VEREADORA DO POVÃO

REQUERIMENTO:	DESPACHO:
EMENTA: Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Setor de Cerimonial o agendamento, para o dia 16 de setembro 2025, da Sessão Solene para entrega da comenda "Mãe Atípica Helena Fernandes", destinada a homenagear as Mães e Responsáveis Legais Atípicas que desempenham papel social de grande relevância em nossa cidade.	_____ _____ _____ **Natal,_____de_____de 2025.** **PRESIDENTE**

THABATTA PIMENTA, vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao plenário, a seguinte proposição:

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Setor de Cerimonial o agendamento, para o dia 16 de setembro 2025 da Sessão Solene para entrega da comenda "Mãe Atípica Helena Fernandes", destinada a homenagear as Mães e Responsáveis Legais Atípicas que desempenham papel social de grande relevância em nossa cidade, ressaltando que este Gabinete consultou previamente o referido Setor e que, até o presente momento, a data informada encontra-se disponível.

JUSTIFICATIVA:

A Comenda "Mãe Atípica Helena Fernandes", instituída pela Resolução nº 545/2025 da Câmara Municipal do Natal, tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho, a dedicação e o amor das mães e responsáveis que cuidam de filhos com deficiência ou condições que demandam atenção especial. Trata-se de uma homenagem que busca destacar a importância dessas mulheres e responsáveis na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e solidária, dando visibilidade a histórias de superação e fortalecendo o compromisso do Poder Legislativo com a promoção da igualdade e dos direitos humanos.

Palácio Padre Miguelinho, em 13 / 08 **/2025.**

Vereadora Thabatta Pimenta

Lido no expediente: _____/ _____/ _____Secretário: _____

Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN CEP: 59020-120
@eupimenta
gabinetetrans@gmail.com

ANEXO :

RESOLUÇÃO Nº 545/2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Mãe Atípica Helena Fernandes" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Mãe Atípica Helena Fernandes", destinada a homenagear as mães e responsáveis legais atípicas que desempenham esta função social tão importante da nossa cidade Natal.

Art. 2º A entrega da Comenda ocorrerá anualmente, em sessão solene destinada para tal finalidade, preferencialmente no mês de maio, em alusão ao Mês das Mães, onde também é celebrado no dia 15 de maio, acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

Art. 3º A concessão da honraria poderá ser proposta por qualquer vereador, por meio de projeto de decreto legislativo, e deverá, impreterivelmente, vir acompanhado de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear, em consonância aos dispositivos regimentais.

Parágrafo único. Cada vereador poderá indicar 1 (um/a) homenageado/a, sendo permitido ao autor da proposição indicar até 3 (três) homenageados/as, vedada a repetição do agraciado.

Art. 4º A Comenda Mãe Atípica Helena Fernandes será forjada em dourado, em formato circular, medindo 8 (oito) centímetros de circunferência, e conterá, em uma face, o brasão da Câmara Municipal de Natal, e na outra face, a figura de Helena Fernandes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de maio de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes - Primeiro Secretário

Camila Araújo - Segunda Secretária